



Prefeitura Municipal de Álvares Machado

Praca da Bandeira s/n - Fone.130 - CEP.19160

LEI Nº LEI Nº 1.295/81.- DE 23 DE SETEMBRO DE 1981.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLE
MENTAR.

ARTHUR BOIGULS FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SA
BER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE /
LEI:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR NO SETOR DE CONTA/
BILIDADE E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, UM CRÉDITO SU
PLEMENTAR NO VALOR DE CR\$2.487.000,00 (DOIS MILHÕES, QUATRO/
CENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZEIROS).

ARTIGO 2º - O PRESENTE CRÉDITO REFERIDO NO ARTIGO ANTERIOR, DESTINA-SE /
AO REFORÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE:

CODIGOS:		ESPECIFICAÇÃO	CR\$
CAT.ECON.	FUNC.PROGR.		
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
<u>ENSINO DE 2º GRAU</u>			
3120	08431972.16	MATERIAL DE CONSUMO (FPM)	300.000,00
3132	08431972.16	OUTROS SERV.TERCEIROS (FPM)	150.000,00
3132	08431972.16	OUTROS SERV.TERC.(REC.PRÓPRIO)	100.000,00
<u>ESCOLA DE 2º GRAU MUNICIPAL</u>			
3132	08431972.17	OUTROS SERV. E ENCARGOS	50.000,00
<u>PARQUES RECREAT.E DESPORTOS</u>			
3132	08462282.20	OUTROS SERV. E ENCARGOS	50.000,00
<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>			
3132	08482472.21	OUTROS SERV. E ENCARGOS	30.000,00
<u>SAUDE E SANEAMENTO</u>			
3120	13754862.23	MATERIAL DE CONSUMO (FPM)	150.000,00
3132	13754862.23	OUTROS SERV. E ENCARGOS	100.000,00
3253	13754862.23	SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00
3120	13754312.25	MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAM.FPM)	200.000,00



Prefeitura Municipal de Álvares Machado

Praca da Bandeira s/n - Fone. 130 - CEP.19160

LEI Nº 1.295/81.-

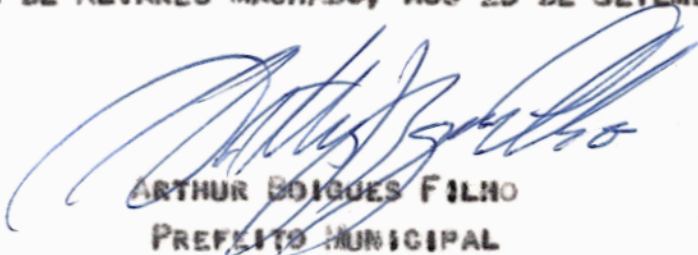
FL.2.

<u>SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</u>			
3120	10603252.28	MATERIAL DE CONSUMO (FPM)	150.000,00
<u>SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>			
3120	10603272.29	MATERIAL DE CONSUMO (FPM)	100.000,00
3132	10603272.29	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (FPM)	200.000,00
<u>SERVIÇOS DE MATADOURO</u>			
3253	16885342.33	SALÁRIO FAMÍLIA	5.000,00
<u>DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO</u>			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
3253	15814862.43	SALÁRIO FAMÍLIA	200.000,00
3113	15824922.45	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			CR\$2.487.000,00

ARTIGO 3º - AS DESPESAS DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DESTA LEI, CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PREVISTO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO.

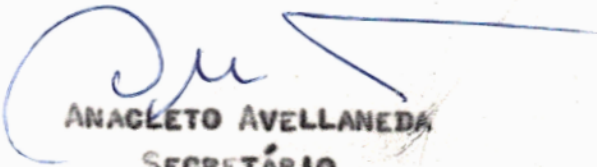
ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, AOS 23 DE SETEMBRO DE 1981.


ARTHUR BORGES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA

SUPRA.


ANACLETO AVELLANEDA
SECRETÁRIO